Câmara Municipal de Pinheiro

Sede no Palácio do Legislativo Municipal "Desembargador Sarney Costa"
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 540/2025

Exmo. Senhor Presidente,

Nos termos do Regimento Interno desta Câmara Municipal, que que seja encaminhado expediente ao Exmo. Governador do Estado de Maranhão, Carlos Brandão, sugerindo que o Governo do Estado realize estudos de viabilidade para a construção de um cais na orla do Rio Pericumã, no Bairro da Matriz, na cidade de Pinheiro, Estado do Maranhão.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como finalidade, sugerindo ao Sr. Governador Carlos Brandão a realização por parte do Estado, de um estudo de viabilização técnica para a construção de um cais público na orla do Rio Pericumã, no Bairro da Matriz, na cidade de Pinheiro. A proposta visa o fortalecimento do turismo local, o aproveitamento sustentável do potencial natural da região e a geração de oportunidades econômicas para a população.
O Rio Pericumã é um dos principais recursos naturais da região da Baixada Maranhense, exercendo um papel fundamental na história, na cultura, na economia e no modo de vida da população ribeirinha. No entanto, esse importante patrimônio natural ainda é pouco explorado sob a perspectiva turística e econômica, especialmente pela falta de infraestrutura adequada. Entre eles, destacam-se o Estímulo ao turismo ecológico e cultural, com a criação de rotas fluviais, passeios turísticos e eventos às margens do Rio, a Valorização do comércio local e incentivo à economia criativa (artesanato, culinária, manifestações culturais) a Melhoria da mobilidade fluvial, beneficiando comunidades ribeirinhas que utilizam o Rio como principal meio de transporte, a Geração de emprego e renda, por meio da dinamização de setores como hotelaria, alimentação, transporte e entretenimento e a revitalização da orla do Rio Pericumã, promovendo integração entre meio ambiente, lazer e desenvolvimento urbano sustentável.

PLENÁRIO DA CÂMARA "VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES" EM, 15 DE SETEMBRO DE 2025

Herasmo Leite Soares
Vereador